



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO n° 878, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto no art. 45(I) da Lei 16/93 e pedido de exoneração, protocolado pelo servidor sob n° 0250 em 03 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/01/2015, o Sr° JEAN CARLOS INFERDES, cargo efetivo de *Técnico em Edificações*, nomeado desde 01/07/2003, através da portaria n° 063 de 30 de junho de 2003 – Lotado no Setor de Obras Públicas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contidas na portaria n° 063, de 30 junho de 2003, declarando a vacância do cargo mencionado no art. 1º, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei n° 16/1993.

Considerando o disposto no art. 45 da Lei n° 16/1993.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de dezembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal